



SISTEMA DE CONVÊNIOS - SISCONV

PLANO DE TRABALHO Nº 005034			
1. DADOS GERAIS DO PROPONENTE			
Órgão/Entidade Proponente: NÚCLEO DE AMPARO SOCIAL TOMÁS DE AQUINO			CNPJ: 22.812325/0001-01
Endereço: RUA PROFª LEA ALENCAR, 1014			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: 69042-050	Telefone: (92)3238-2115
Nome do Responsável: CLAUDETE MARIA MENDES CIARLINI			
CI/ Órgão Expedidor: [REDACTED] / SSP			Data Emissão CI: 24/07/2019
Cargo: PRESIDENTE			CPF: [REDACTED]
Endereço do Responsável: [REDACTED]			
Cidade: MANAUS	UF: AMAZONAS	CEP: [REDACTED]	
E-mail: abrigomoacyralves@hotmail.com			Telefone: [REDACTED]
2. DADOS DA INSTITUIÇÃO CONCEDENTE			
Nome: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - SEJUSC			
CNPJ: 04.312.401/0001-38			

Endereço: MANAUS	Município: MANAUS	CEP: 69000000
-------------------------	--------------------------	----------------------

3. Nº PLANO DE TRABALHO:		Período de Execução	
		Início	Término
005034		Janeiro / 2024	Dezembro / 2027
Valor Global (R\$)	Valor da Contrapartida Financeira (R\$)	Valor da Contrapartida de Bens e Serviços (R\$)	Valor de Repasse (R\$)
12.732.340,04	0,00	0,00	12.732.340,04
Título do Projeto			
ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL ABRIGO MOACYR ALVES			
Identificação do Objeto			
<p>Acolhimento institucional de longa permanência para crianças e adolescentes com deficiências, sob medida de proteção que se encontravam em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, e para jovens e adultos com deficiências múltiplas de longo prazo, com grau de restrição para participação plena e efetiva na sociedade, e com incapacidade para as atividades da vida diária e o trabalho. O serviço é organizado em consonância com os princípios, diretriz e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei Orgânica de Assistência social (LOAS), da Política Nacional de Assistência Social – PNAS, da Norma Operacional Básica de Assistência Social</p>			

4. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O Abrigo Moacyr Alves atua na perspectiva da proteção social especial de alta e média complexidade do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. O serviço é permanente, planejado e continuado, ou seja, não sofre interrupções, com assistência social ampla, atendimento psicossocial, atendimento por equipe multiprofissional conforme exigência do nível de complexidade, serviço de habilitação e reabilitação, inclusão social e fortalecimento de vínculos sociais, associados a outras políticas intersetoriais tais como: saúde, educação, transporte, cultura, lazer, etc.

5. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA, FASE)

Meta	Etapa/ Fase	Valor da Etapa (R\$)	Responsável	Indicador Físico		Mês/Ano Etapa
				Und	Qtd	

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	pessoal e proventos	203.300,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	01 / 2024
--	---------------------	------------	------------	--------------	-------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	Monitores de fisioterapia e assistente contábil	2.000,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	60,00	01 / 2024
--	---	----------	------------	--------------	-------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	vale transporte	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	16.977,14	01 / 2024
--	-----------------	------	------------	--------------	-----------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	Contadora	3.350,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	01 / 2024
--	-----------	----------	------------	--------------	-------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	encargos sociais	506.887,89	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	01 / 2024
--	------------------	------------	------------	--------------	------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	pessoal - folha de pagamento	203.300,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	01 / 2025
--	------------------------------------	------------	------------	-----------------	-------	--------------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	encargos sociais	506.887,89	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	01 / 2025
--	------------------	------------	------------	--------------	------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	monitores de fisioterapia e assistente contábil	2.000,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	60,00	01 / 2025
--	---	----------	------------	--------------	-------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	vale transporte	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	16.977,14	01 / 2025
--	-----------------	------	------------	--------------	-----------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	contadora	3.350,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	01 / 2025
--	-----------	----------	------------	--------------	-------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	pessoal - folha de pagamento	203.300,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	01 / 2026
--	------------------------------------	------------	------------	-----------------	-------	--------------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	encargos sociais	506.887,89	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	01 / 2026
--	------------------	------------	------------	--------------	------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	monitores de fisioterapia e assistente contábil	2.000,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	60,00	01 / 2026
--	---	----------	------------	--------------	-------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	vale transporte	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	16.977,14	01 / 2026
--	-----------------	------	------------	--------------	-----------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	Contadora	3.350,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	01 / 2026
--	-----------	----------	------------	--------------	-------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	pessoal - folha de pagamento	203.300,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	01 / 2027
--	------------------------------------	------------	------------	-----------------	-------	--------------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	encargos sociais	506.887,89	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	1,00	01 / 2027
--	------------------	------------	------------	--------------	------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	monitores de fisioterapia e assistente contábil	2.000,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	60,00	01 / 2027
--	---	----------	------------	--------------	-------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	Vale Transporte	4,50	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	16.977,14	01 / 2027
--	-----------------	------	------------	--------------	-----------	-----------

Realizar o acolhimento de 50 crianças, adolescentes, jovens e adultos com deficiências graves e severas, (intelectuais e/ou físicas), em geral múltiplas, encaminhadas pelo Juizado da Infância e Juventude ao Serviço Social desta Instituição; Realizar avaliação multiprofissional por setor e/ou departamento a fim de compor o Plano de Atendimento individual do acolhido, abrir prontuários específicos e iniciar o atendimento; Viabilizar acesso às Políticas de Assistência Social aos acolhidos, seus familiares e/ou cuidadores de forma a promover a reinserção familiar e/ou promover a inserção em famílias substitutas; Promover a inclusão social dos acolhidos.	Contadora	3.350,00	CONCEDENTE	UN - UNIDADE	12,00	01 / 2027
--	-----------	----------	------------	--------------	-------	-----------

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Nat. Despesa	Especificação	Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
3	Outras Despesas Correntes - Custeios	12.732.340,04	0,00	12.732.340,04

6.1. TOTAL GERAL DO CONVÊNIO (CONCEDENTE-PROPONENTE)

DOZE MILHÕES E SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS E QUATRO CENTAVOS

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$)

7.1- Concedente [ANO: 2024]

Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
1.483.085,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1- Concedente [ANO: 2025]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
1.483.085,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1- Concedente [ANO: 2026]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
1.483.085,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.1- Concedente [ANO: 2027]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
1.483.085,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2- Proponente [ANO: -]					
Parcela 01	Parcela 02	Parcela 03	Parcela 04	Parcela 05	Parcela 06
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela 07	Parcela 08	Parcela 09	Parcela 10	Parcela 11	Parcela 12
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Histórico de Atualização do Cronograma de Desembolso					
Data de Atualização		CPF Responsável		Nome Responsável	

8. ASSINATURA**8.1. Proponente**

<hr/> <p>Local e Data</p>	<hr/> <p>Assinatura do Proponente</p>
---------------------------	---------------------------------------

9. EVENTOS NO PLANO DE TRABALHO

Evento	Data	Responsável
Cadastrado	28/11/2023 14:37:48	CLAUDETE MARIA MENDES CIARLINI
Analizado	05/12/2023 17:17:39	ROSA ESTER BARBOSA DABELA

SEJUSC



www.amazonas.am.gov.br
twitter.com/GovernodoAM
youtube.com/governodoamazonas
facebook.com/governodoamazonas

SECRETARIA DE
 ESTADO DE
 JUSTIÇA,
 DIREITOS
 HUMANOS E
 CIDADANIA

